

**GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA – GE-CAU**

PORTARIA Nº 04/2023/GE-CAU, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o novo quadro de membros titulares, abaixo indicados, para compor o Conselho de Representantes de Classe(CRC/GE-CAU) – Gestão 2023.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	SEMESTRE
Benício Vital Menezes de Araújo	20231211000177	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	1
Álvaro Gadelha do Amaral	20231211020224	Técnico Integrado em Metalurgia	1
Pedro Lucas Guimarães Sousa	20231211030416	Técnico Integrado em Química	1
Ana Luiza Rodrigues Guimarães	20221211000374	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	3
Yana Vitória Lima de Souza	20221211020200	Técnico Integrado em Metalurgia	3
Maria Clara Nunes Nogueira	20221211030435	Técnico Integrado em Química	3
Francisca Marcilene Araújo de Oliveira	20211211000342	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	5
Maria Isabel da Rocha Cavalcante de Lima	20211211020211	Técnico Integrado em Metalurgia	5
Letícia Castro Fernandes	20211211030110	Técnico Integrado em Química	5

**R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, 61609-090
E-mail: gremioifcecaucaia@gmail.com | Fone: (85) 99407-5009**



**GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA – GE-CAU**

Art. 3º - Este Conselho de Representantes de Classe(CRC/GE-CAU) tem mandato de 01 (um) ano, a partir da data de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, 61609-090
E-mail: gremioifcecaucaia@gmail.com | Fone: (85) 994075009**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/02/2023 às 01:53:17 (GMT -3:00)

PORTARIA N 04_2023 GE CAU.docx

ID única do documento: #f49609b8-9b4e-49ab-85d1-a361549a38e6

Hash do documento original (SHA256): 76cb66021b7d8b5a7622d131a5a8f7fb79ed93c9c1a0cb766082209923f1ae5b

Este Log é exclusivo ao documento número #f49609b8-9b4e-49ab-85d1-a361549a38e6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- INÊS CRISTIELLE DA CUNHA MONTEIRO (Participante)**
Assinou em 03/02/2023 às 07:58:22 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

03/02/2023 às 01:53:17
(GMT -3:00)

03/02/2023 às 10:58:22
(GMT -3:00)

Evento

GRÊMIO ESTUDANTIL solicitou as assinaturas.

INÊS CRISTIELLE DA CUNHA MONTEIRO (Autenticação: e-mail ines.monteiro08@aluno.ifce.edu.br; IP: 200.17.32.82) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.